



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito**  
**Federal Brasília Ambiental**  
**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Pessoal, de 18 de fevereiro de 2021**

**INSTRUÇÃO Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, criado pela INSTRUÇÃO Nº 110, de 03 de junho de 2020, com a finalidade de elaborar, acompanhar, revisar e aprovar projetos de arquitetura e urbanismo e projetos elétricos; acompanhar execução de obras; executar vistorias; elaborar laudos, pareceres e estudos de viabilidade técnica; executar atividades de coordenação de equipe; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - ANDRESSA COSTA GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula: 1690325-2;

II - LUIZ GUILHERME ARANTES GUIMARAES, matrícula: 02158280;

III - FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula 0264244-1;

IV - CLÁUDIO FERNANDO BENÍCIO ARAÚJO, matrícula 0364-6.

Parágrafo único. A coordenação do grupo será exercida pela servidora listada no inciso I e será substituída, nos casos de ausência e afastamentos legais, pelo servidor listado no inciso II.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente